

Mais de 630 mil pessoas manifestaram interesse em participar do processo de designação da Educação

❑ Sistema on-line registrou número de inscrições superior a 1,3 milhão (média de duas por candidato). A listagem de classificação está prevista para ser divulgada no dia 22

Após 17 dias de inscrições, o sistema on-line da Secretaria de Estado de Educação (SEE) registrou 631.491 cadastros de candidatos interessados em concorrer a uma vaga de designação na rede estadual de ensino, em 2018.

Durante esse período, que teve início no dia 25 de outubro e encerrou na última sexta-feira (10), o sistema recebeu um total de 1.354.237 inscrições (uma média de duas por candidato). Cada pessoa poderia se inscrever para até três cargos e localidades distintos. As listagens classificatórias serão divulgadas no dia 22 deste mês.

“Quero agradecer a todos que atenderam ao chamamento público realizado pela Secretaria de Educação e que se cadastraram para trabalhar na rede estadual de ensino no ano letivo de 2018. Foram quase 400 horas de sistema aberto disponível, período em que as pessoas puderam se cadastrar, fazer suas escolhas de cargos e localidades, colocar seus dados, refletir, voltar ao sistema, reafirmar suas escolhas ou alterá-las”, declarou o subsecretário de Gestão de Recursos Humanos da SEE, Antônio David de Sousa Junior.

“Estamos trabalhando com o planejamento inicial de 100 mil vagas”

O sistema continua acessível para visualização e impressão do comprovante de inscrições. No entanto, os dados não podem mais ser alterados. “Todas essas informações serão utilizadas por nós, tendo fé pública, para definir as listagens de classificação dos candidatos, obedecendo rigorosamente os critérios de prioridade descritos na resolução SEE nº 3.643. Posteriormente, no ato da designação, essas informações devem ser comprovadas documentalmente”, explica.

De acordo com o subsecretário, cerca de 20 mil pessoas que se cadastraram, mas não fizeram inscrições de cargos, não aparecerão nas listagens. Quem fez mais de uma inscrição terá seu nome listado em mais de uma ordem de classificação, uma vez que cada cargo e localidade distintos terá sua própria lista de classificação.

O subsecretário alerta, no entanto, que não haverá vagas para todos os inscritos, que devem ficar atentos às próximas etapas do processo. “Estamos trabalhando com o planejamento inicial de 100 mil vagas para designação. Nesse momento, é importante que os candidatos inscritos saibam que faremos todo o possível para que a segunda etapa do processo seja eficiente, justa e transparente”, disse Antônio David.

As listagens serão utilizadas tanto para as designações que serão realizadas on-line quanto para as que serão presencialmente. O processo de

designação propriamente dito (escolhas das vagas de interesse pelos inscritos e atribuição da vaga ao candidato melhor classificado) terá início em data a ser definida no cronograma que será divulgado na Resolução de Quadro de Escola, que deverá ser publicada até o final deste mês. Também serão divulgadas, posteriormente, as vagas que serão disponibilizadas para o ano de 2018.

“De acesso às listagens, é preciso que cada um comece a pensar nas suas possibilidades, conhecendo sua posição na lista classificatória em relação aos demais candidatos, sem surpresas, uma vez que só poderão concorrer os candidatos inscritos previamente, e comece a se planejar no sentido de fazer suas escolhas e pensar serenamente onde estão suas maiores possibilidades de êxito”, pontuou o subsecretário de Gestão de Recursos Humanos.

A designação é uma forma de preencher interinamente os cargos para garantir o funcionamento das escolas estaduais, conforme o artigo 10 da Lei 10254/1990. O processo é essencial na preparação da rede pública para o início do ano letivo.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO - A idade mínima para designação é de 18 anos. A classificação dos interessados leva em consideração: a aprovação em concurso público vigente, a habilitação, a escolaridade, o tempo de serviço e a idade.

A lista de classificação obedecerá, em linhas gerais, os seguintes critérios:

1º – candidato inscrito e concursado para o município ou SRE e ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação no concurso vigente, desde que comprove os requisitos de habilitação definidos no Edital do Concurso;

2º – candidato inscrito e concursado para outro município ou outra SRE e ainda não nomeado, obedecido ao número de pontos obtido no concurso vigente, promovendo-se o desempate pela idade maior, desde que comprove os requisi-



tos de habilitação definidos no Edital do Concurso;

3º – candidato inscrito habilitado, obedecida a ordem de classificação na listagem geral do município de candidatos inscritos em 2017;

4º – candidato inscrito não habilitado, obedecida a ordem de classificação na listagem geral do município de candidatos inscritos em 2017;

ON-LINE E PRESENCIAL - Para o ano de 2018, parte da designação será feita por meio de sistema informatizado on-line, abrangendo os cargos de Analista de Educação Básica (AEB) – Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo ou Terapeuta Ocupacional; Analista Educacional/Inspetor Escolar (ANE/IE); Assistente Técnico de Educação Básica (ATB); Especialista em Educação Básica (EEB) – Orientador Educacional ou Supervisor Pedagógico; e Professor de Educação Básica (PEB) – Regente de Turma. Essa ferramenta tem o objetivo de gerar igualdade de oportunidades entre os interessados, maior agilidade, efetividade e transparência no processo.

A designação será presencial para Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB); Professor de Educação Básica (PEB) – Regente de Aula; Professor de Educação Básica (PEB) Curso Normal, Educação Profissional, Conservatórios Estaduais de Música, Educação Especial e Educação Integral.



A medida é essencial na preparação da rede pública para o início do ano letivo

Publicada resolução que define calendário 2018 nas escolas da rede estadual de ensino

Foi publicada, no MINAS GERAIS de quarta-feira (15), a resolução que estabelece o calendário escolar para a rede estadual de ensino para 2018. De acordo com o documento, o próximo ano letivo terá início em 5 de fevereiro e terminará no dia 14 de dezembro.

Respeitadas as normas legais, cada escola deve elaborar seu calendário, construído coletivamente com a comunidade escolar, discutido com servidores, estudantes e pais de estudantes, e aprovado pelo colegiado.

Após esse processo, ele deve ser encaminhado para a Superintendência Regional de Ensino, que deverá homologar e supervisionar o cumprimento das atividades nele previstas, de acordo com as normas da Secretaria de Estado de Educação (SEE).

Segundo a resolução, o calendário deverá ser construído coletivamente com as escolas estaduais de um mesmo município e/ou com escolas municipais, respeitando a autonomia da Rede Municipal de Ensino, o interesse dos estudantes e as especificações locais, e viabilizando o melhor gerenciamento do transporte escolar.

PLANEJAMENTO - A elaboração do Calendário Escolar 2018 deve prever o mínimo de 200 dias letivos e carga de 800 horas para os anos iniciais dos ensinos Fundamental e Médio noturno, e 833 horas e 20 minutos para os anos finais dos ensinos Fundamental e Médio diurno. Ainda de acordo com o documento, 15 de setembro de 2018 será dia letivo, destinado às atividades da *Virada Educação Minas Gerais*.

Já o dia 10 de novembro será destinado à realização de Feira de Ciências, da Mostra de Trabalhos realizados pela disciplina *Diversidade, Inclusão e Mundo do Trabalho (DIM)* do Ensino Médio regular e na Educação de Jovens e Adultos (EJA) noturno; e *Diversidade, Inclusão e Formação para a Cidadania (DIC)* da EJA do Ensino Fundamental noturno.

Nesta data também deverão acontecer a Mostra de Trabalhos dos estudantes dos Centros Estaduais de Educação Continuada (Cesec) e dos Conservatórios de Música.

A Prestação de Contas da Gestão Escolar deverá acontecer no dia 1º de dezembro de 2018, e o período de 19 a 23 de novembro será destinado às atividades da *Semana de Educação para a Vida*, instituída pela Lei Federal nº 11.988/2009.

As Escolas do Campo, Indígenas e quilombolas poderão elaborar proposta de calendário diferenciado, considerando as especificidades das comunidades locais.